

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO,  
ZELADORIA E LIMPEZA URBANA DO VALE DO SINOS

SEDE CENTRAL: RUA VICTOR HUGO KUNZ, NRº. 220, BAIRRO HAMBURGO VELHO, EM  
NOVO HAMBURGO-RS

BASE TERRITORIAL: NOVO HAMBURGO, ESTÂNCIA VELHA, IVOTI, DOIS IRMÃOS, SAPIRANGA,  
CAMPO BOM, SÃO LEOPOLDO, ESTEIO E SAPUCAIA DO SUL

CNPJ NRº.: 93.242.592/0001-39

REG. MT NRº.: 24400003993/90

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATORZE DE OUTUBRO, DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, ACERCA DA REVISÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E ZELADORIAS DO VALE DOS SINOS, ENVOLVIDOS E ABRANGIDOS PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO FIRMADA NO ANO DE 2021, COM O SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINDASSEIO, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE VOTAÇÃO, APROVANDO OU NÃO SOBRE A CONVENIÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, ABRANGENDO A CATEGORIA PROFISSIONAL REPRESENTADA E A CATEGORIA ECONÔMICA, BEM COMO AS BASES DO PEDIDO, DE FORMA DIRETA OU MEDIANTE A INTERMEDIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUARTA REGIÃO; FRUSTRADAS AS NEGOCIAÇÕES, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO, POR INTERMÉDIO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO, APROVANDO OU NÃO, SOBRE A ALTERNATIVA DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE DISSÍDIO COLETIVO, BEM COMO DAS BASES DO PEDIDO; DELIBERAR PELO VOTO SE CONCEDIDOS OU NÃO PODERES À PRESIDENTE DO SINDICATO PROFISSIONAL PARA CONSTITUIR PROCURADOR, NEGOCIAR COM A CATEGORIA ECONÔMICA, PODENDO, PARA TANTO, ACEITAR OU REJEITAR PROPOSTAS, FIRMAR ACORDOS, INCLUSIVE ADITIVOS, TRANSIGIR, DESISTIR OU, ADEQUAR A PAUTA EM PROCESSO DE REVISÃO DE DISSÍDIO COLETIVO; FIXAÇÃO DE DESCONTO ASSISTENCIAL EM FAVOR DO SINDICATO PROFISSIONAL; DELIBERAÇÃO PELO VOTO, QUANTO A SER, OU NÃO SER MANTIDA EM ABERTO A ASSEMBLÉIA GERAL DA CATEGORIA, ATÉ O FINAL DAS NEGOCIAÇÕES, OU, ENTÃO, DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DE DISSÍDIO COLETIVO.

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO, DE DOIS MIL E VINTE E UM, NA SEDE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, ZELADORIA E LIMPEZA URBANA DO VALE DO SINOS, ÀS DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS, EM SEGUNDA E ÚLTIMA CHAMADA, QUANDO ATINGIDO O QUORUM LEGAL E ESTATUTÁRIO, A PRESIDENTE DO SINDIASSEIO DO VALE DO RIO DO SINOS, SENHORA MARIA ELISABETE MACHADO DA SILVA, ABRIU OS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS

RUA VICTOR HUGO KUNZ, 220 - BAIRRO HAMBURGO VELHO -CEP.: 93510-150  
NOVO HAMBURGO/RS

E-MAIL: SINDIASSEIOVS@SINDIASSEIOVS.COM.BR ☎/FAX (51) 3065.3356  
BASE TERRITORIAL: NOVO HAMBURGO, ESTÂNCIA VELHA, IVOTI, DOIS IRMÃOS  
SAPIRANGA, CAMPO BOM, SÃO LEOPOLDO, ESTEIO E SAPUCAIA DO SUL.



**Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio,  
Conservação, Zeladorias e de Limpeza Urbana do Vale do Sinos**

PROMOVER CAMPANHA SALARIAL E DE MELHORIA DE CONDIÇÕES DE TRABALHO, BEM COMO FAZER TENTATIVAS OU ENTABULAR NEGOCIAÇÕES COLETIVAS COM A REPRESENTAÇÃO PATRONAL, E, POR FIM, CASO FRUSTRADAS TODAS AS TRATATIVAS CONCILIATÓRIAS, INSTAURAR DISSÍDIO COLETIVO. EM RAZÃO DA DELIBERAÇÃO ACIMA TOMADA, PASSOU A SER ELABORADA A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES E AS BASES DO PEDIDO, TENDO SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE, NOVAMENTE, A MINUTA DE PAUTA DE REIVINDICAÇÕES APRESENTADA PELA DIRETORIA DO SINDICATO PROFISSIONAL E ENRIQUECIDA PELA ASSEMBLEIA, BEM COMO A PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS SOCIAIS E ECONÔMICAS, COM SEUS RESPECTIVOS REAJUSTES, CONSTANTES NA CONVENÇÃO VIGENTE ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO, DE DOIS MIL E VINTE E UM, COM O ACRÉSCIMO DAS CLÁUSULAS, A SEGUIR ALINHADAS:

### CLÁUSULAS REIVINDICADAS (NOVAS):

#### 01 – DO REAJUSTE SALARIAL:

AS EMPRESAS ABRANGIDAS NO ÂMBITO DE REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE SUSCITANTE, CONCEDERÃO AOS SEUS EMPREGADOS, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022, UM REAJUSTAMENTO GERAL NOS SALÁRIOS, COMPREENDENDO A RECOMPOSIÇÃO INTEGRAL DA INFLAÇÃO MEDIDA PELO INPC/IBGE, COM ACRÉSCIMO DE 2% (DOIS POR CENTO) A TÍTULO DE GANHO REAL.

#### 02 – DO SALÁRIO NORMATIVO:

FICAM ASSEGURADOS AOS SALÁRIOS NORMATIVOS DA CATEGORIA PROFISSIONAL, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022, REAJUSTAMENTO EQUIVALENTE À RECOMPOSIÇÃO INTEGRAL DA INFLAÇÃO MEDIDA PELO INPC/IBGE, COM ACRÉSCIMO DE 2% (DOIS POR CENTO) A TÍTULO DE GANHO REAL, INCIDENTES SOBRE OS SALÁRIOS NORMATIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS PARA CADA FUNÇÃO, RESULTANTES DA ÚLTIMA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

#### 03 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:

AS EMPRESAS PAGARÃO PARA OS SEUS EMPREGADOS A TÍTULO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, IMPORTÂNCIA MÍNIMA EQUIVALENTE A R\$ 21,00 (VINTE E UM REAIS), POR DIA TRABALHADO, COM DESCONTO DE 15% DO VALOR TOTAL RECEBIDO.

NA HIPÓTESE DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO "IN NATURA", A MESMA DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA NO LOCAL DE TRABALHO DO TOMADOR DE SERVIÇO.

NO CASO DE JORNADA DE TRABALHO CUMPRIDA EM OUTRO MUNICÍPIO, DIFERENTE DO LOCAL DE CONTRATAÇÃO, O VALOR DEVIDO A TÍTULO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO SERÁ ACRESCIDO EM 20% (VINTE POR CENTO).

#### 04 - AUXÍLIO LANCHE:

AS EMPRESAS PAGARÃO PARA OS SEUS EMPREGADOS A TÍTULO DE AUXÍLIO LANCHE, IMPORTÂNCIA MÍNIMA EQUIVALENTE A R\$ 12,00, POR DIA TRABALHADO, COM DESCONTO DE 15% DO VALOR TOTAL RECEBIDO.

RUA VICTOR HUGO KUNZ, 220 - BAIRRO HAMBURGO VELHO -CEP.: 93510-150  
NOVO HAMBURGO/RS

E-MAIL: SINDIASSEIOVS@SINDIASSEIOVS.COM.BR ☎/Fax (51) 3065.3356  
BASE TERRITORIAL: NOVO HAMBURGO, ESTÂNCIA VELHA, IVOTI, DOIS IRMÃOS  
SAPIRANGA, CAMPO BOM, SÃO LEOPOLDO, ESTEIO E SAPUCAIA DO SUL.

117 Firmas) reconhecidas) nals) F(s)  
1º Tabelionato de Novo Hamburgo

4

**16 – VIGÊNCIA:**

AS PRESENTES CONDIÇÕES DE TRABALHO VIGORARÃO A PARTIR DE PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, SENDO QUE SUAS BASES SOMENTE PODERÃO SER REVISADAS, APÓS TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, TANTO PARA CLÁUSULAS SOCIAIS, QUANTO ECONÔMICAS

QUANTO AO TERCEIRO PONTO DA ORDEM DO DIA – DELIBERAR PELO VOTO, SE CONCEDIDOS OU NÃO PODERES À PRESIDENTE DO SINDICATO PARA CONSTITUIR PROCURADOR, NEGOCIAR COM A CATEGORIA ECONÔMICA, PODENDO, PARA TANTO, ACEITAR OU REJEITAR PROPOSTAS, FIRMAR ACORDOS, INCLUSIVE ADITIVOS, TRANSIGIR, DESISTIR OU, ADEQUAR A PAUTA EM PROCESSO DE REVISÃO DE DISSÍDIO COLETIVO – FOI APROVADA, MAIS UMA VEZ, POR UNANIMIDADE, A CONCESSÃO DE PLENOS PODERES À PRESIDENTE DO SINDICATO PROFISSIONAL PARA REALIZAR AS NEGOCIAÇÕES, PETICIONANDO, ACORDANDO, REJEITANDO, CONCILIANDO E TRANSIGINDO, PODENDO INCLUSIVE CONSTITUIR PROCURADORES, NO INTUITO DE CONQUISTAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E SALÁRIO, SENDO QUE SOBRE OS QUAIS PODERÁ ACORDAR E TRANSIGIR, INDEPENDENTEMENTE DE, POR IMEDIATO, A CATEGORIA FIXAR PARA CONCILIAÇÃO E PARA FINS DO ARTIGO 858, “A”, DA CLT, A OBTENÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) DAS REIVINDICAÇÕES APROVADAS. NO QUE TANGE AO QUARTO PONTO DA ORDEM DO DIA – FIXAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO SINDICAL EM FAVOR DO SINDICATO PROFISSIONAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE VOTAÇÃO – FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, A CONTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADOS PARA O CUSTEIO SINDICAL, EM FAVOR DO SINDICATO PROFISSIONAL, EM PARCELAS MENSAS DE R\$ 30,00 (QUINZE REAIS), COM VENCIMENTO NOS MESES DE FEVEREIRO; ABRIL; JUNHO; AGOSTO; OUTUBRO E DEZEMBRO DE 2022, TOTALIZANDO R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), DEVENDO OS RESPECTIVOS VALORES DESCONTADOS SEREM RECOLHIDOS AO SINDICATO PROFISSIONAL, ATÉ O DIA DEZ DO MÊS SUBSEQUENTE AO DO RESPECTIVO DESCONTO, SOB PENA DA IMPORTÂNCIA NÃO RECOLHIDA OU NÃO DESCONTADA SER ACRESCIDA DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO), ALÉM DE JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS, SEM PREJUÍZO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, E EM FAVOR DO SINDICATO PROFISSIONAL, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, DE PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, RESSALVANDO-SE APENAS O DIREITO DE OPOSIÇÃO DOS OBREIROS REPRESENTADOS, DIRETAMENTE NA SEDE DA ENTIDADE SINDICAL. NO QUE CONCERNE AO QUINTO PONTO DA ORDEM DO DIA – DELIBERAÇÃO PELO VOTO QUANTO A SER OU NÃO SER MANTIDA EM ABERTO A ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA ATÉ O FINAL DAS NEGOCIAÇÕES, OU, ENTÃO, DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DE DISSÍDIO COLETIVO – FOI DELIBERADO EM CONJUNTO E DECIDIDO TAMBÉM POR UNANIMIDADE, QUE A ASSEMBLEIA SERÁ MANTIDA PERMANENTE, POIS OBRIGATORIAMENTE SERÁ NECESSÁRIO APRECIAR A CONTRAPROPOSTA PATRONAL, EVITANDO-SE, ASSIM, MAIS GASTOS COM PUBLICAÇÃO DE NOVOS EDITAIS, BEM COMO FOI ESTABELECIDO QUE A CATEGORIA PASSA A ESTAR EM ESTADO DE GREVE, ATÉ QUE SEJAM ATINGIDAS AS REIVINDICAÇÕES, E QUE O MOVIMENTO PAREDISTA INICIAR-SE-Á, TOTAL OU PARCIALMENTE, NA CATEGORIA, A PARTIR DO MOMENTO QUE SEJAM ULTRAPASSADOS OS PRAZOS NEGOCIAIS PREVISTOS EM LEI, DEVENDO SER OPORTUNAMENTE COMUNICADOS OS EMPREGADORES OU SEUS REPRESENTANTES LEGAIS. POR ÚLTIMO – NOVAMENTE, COLOCADA A PALAVRA À

RUA VICTOR HUGO KUNZ, 220 - BAIRRO HAMBURGO VELHO -CEP.: 93510-150  
NOVO HAMBURGO/RS

E-MAIL: SINDIASSEIOVS@SINDIASSEIOVS.COM.BR ☎/FAX (51) 3065.3356  
BASE TERRITORIAL: NOVO HAMBURGO, ESTÂNCIA VELHA, IVOTI, DOIS IRMÃOS  
SAPIRANGA, CAMPO BOM, SÃO LEOPOLDO, ESTEIO E SAPUCAIA DO SUL.

# SindiAsseio

**Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio,  
Conservação, Zeladorias e de Limpeza Urbana do Vale do Sinos**

DISPOSIÇÃO, DE QUEM DELA QUISESSE FAZER USO, E NÃO HAVENDO PEDIDOS DE MANIFESTAÇÃO, A PRESIDENTE EFETIVAMENTE ENCERROU A ASSEMBLEIA, AGRADECENDO A TODOS OS TRABALHADORES, QUE DELA PARTICIPARAM, CONFORME LISTAS DE PRESENÇA ANEXA, E POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, É LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE FICA ASSINADA POR MIM SECRETÁRIA E PELA PRESIDENTE.

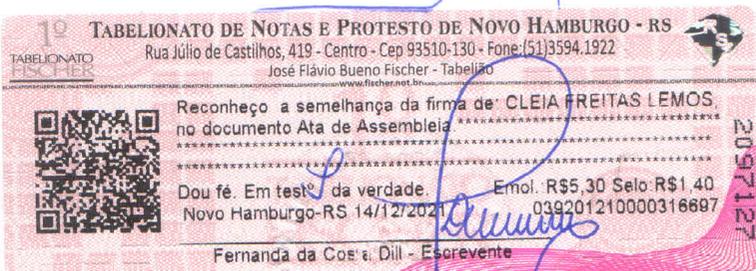
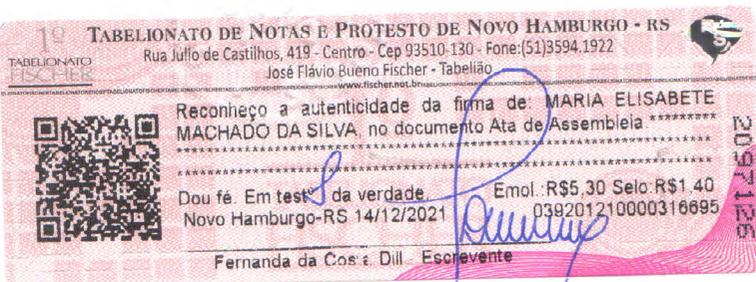
  
MÁRIA ELISABETE MACHADO DA SILVA

PRESIDENTE

  
CLÉIA FREITAS LEMOS

SECRETÁRIO

Firmas reconhecidas (s) nel(s) F(s)  
1º Tabelionato de Novo Hamburgo



RUA VICTOR HUGO KUNZ, 220 - BAIRRO HAMBURGO VELHO - CEP.: 93510-150  
NOVO HAMBURGO/RS

E-MAIL: SINDIASSEIOVS@SINDIASSEIOVS.COM.BR /FAX (51) 3065.3356  
BASE TERRITORIAL: NOVO HAMBURGO, ESTÂNCIA VELHA, IVOTI, DOIS IRMÃOS  
SAPIRANGA, CAMPO BOM, SÃO LEOPOLDO, ESTEIO E SAPUCAIA DO SUL.